



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, em favor do Sr. **CLÁUDIO GONÇALVES MONTEIRO**, brasileiro, casado, Psicanalista, portador do RG nº 45839395-9 SESP-MA, inscrita no CPF sob nº *****.***.393-53**, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 525, Centro, Augustinópolis-TO, visando a contratação de profissional Psicanalista qualificado e registrado no seu respectivo Conselho, para atuar no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, através de recursos de custeio do FMS.

Augustinópolis/TO, aos 19 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5e3899-19032026163907**